



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CEP: 35.763-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.116.152/0001-10- Inscrição Estadual: ISENTO  
Departamento Jurídico

Ofício nº 080/2020

Inhaúma/MG, 09 de julho de 2020.

Ilmo. (a) Senhor (a)

**Gilberto Pinto Monteiro Diniz**

Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Processo: 1.088.763

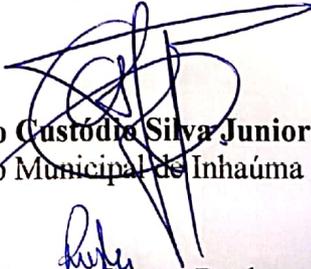
Referente: Ofício nº 7.952/2020 – Secretaria da 2ª Câmara

**MUNICÍPIO DE INHAÚMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.116.152/0001-10, neste ato representado pelo Chefe do Executivo Municipal **Prefeito Geraldo Custódio Silva Junior**, residente e domiciliado em Inhaúma/MG, vem, respeitosamente, em atendimento ao Ofício acima epigrafado, vem esclarecer e expor o que segue.

Nesta oportunidade encaminhamos anexo a documentação pertinente relativa à nomeação do Sr. André Luiz Barbosa Rocha – CPF nº 052.541.416-97, qual seja os contratos de trabalho por tempo determinado dos anos de 2017 e 2018, baseados na Lei Municipal de nº 1021/97.

Esclarece ainda que no momento da contratação não houve referido questionamento, tendo em vista que o representado foi contratado para trabalhar em regime de plantão, conforme descrito no objeto do contrato.

Ademais, no momento em que ocorre a contratação, espera-se que o contratado esteja agindo com boa-fé e que cumpra a jornada de trabalho proposta e aceita por ele ao assinar o contrato.

  
**Geraldo Custódio Silva Junior**  
Prefeito Municipal de Inhaúma

  
Dra. Rosane Gomes Rocha  
**OAB/MG 167.102**  
Procuradora Geral do Município

PRAÇA EXPEDICIONÁRIO CLAUDOVINO MADALENO, 25 - CENTRO

FONE: (31) 3716-4201